

**CONSELHO
FISCAL
ADMINISTRATIVO**

ATA

**35ª Sessão Ordinária
de 10/03/2017**

FDRP



1 **ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA**
2 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos dez
3 dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 13 horas, em primeira convocatória, na Sala da
4 Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, reúne-se o
5 Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a
6 presidência do Prof. Titular Umberto Celli Junior, Diretor da Unidade, com as presenças do
7 Professores Alessandro Hirata, Jair Aparecido Cardoso e Rubens Beçak e do Representante dos
8 Servidores Técnicos e Administrativos Rogério Rodrigues Neto. Presente, também, a Srª Márcia
9 Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, para secretariar a reunião. **O Sr.**
10 **Presidente declara** abertos os trabalhos e registra que algumas ausências nem sempre são
11 justificáveis. Na sequencia inicia a **Parte I - EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da Ata da 34ª**
12 **Sessão do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 2.12.2016.** Não havendo
13 manifestações contrárias, a Ata é aprovada por maioria, com a abstenção do Prof. Associado
14 Rubens Beçak, pois estava em licença de suas funções. **2. Comunicações do Sr. Diretor: a)** a
15 direção baixou uma a Portaria Interna D.FDRP 1/2017 que dispõe sobre a eleição de um
16 representante dos servidores técnicos e administrativos e seu respectivo suplente junto à
17 Congregação da FDRP/USP. Como não houve inscritos foi reaberta a eleição através da Portaria
18 Interna D.FDRP 6/2017. Comunica que as inscrições vão até dia 13.3. Até o momento 2 candidatas
19 se inscreveram: Ariadne Pereira Gonçalves e Daniela Veríssimo Gomes. **b)** hoje está acontecendo a
20 eleição para os representantes discentes da Pós-Graduação *Strictu Sensu* junto aos colegiados da
21 Faculdade, conforme Portaria Interna D.FDRP 2/2017. **c).** no dia 2.3 aconteceu a primeira fase da
22 eleição de representantes dos antigos alunos da Universidade de São Paulo junto ao Conselho
23 Universitário, conforme Portaria GR 6822. **d)** receberam um cargo efetivo para Professor Doutor,
24 MS-3, RDIDP referente a lista de prioridades. Comenta que já foi submetido ao Departamento de
25 Direito Público, e o programa do concurso será objeto de deliberação pela Congregação. **e)** o
26 projeto Direito da Infância e Juventude de autoria do Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral foi
27 contemplado junto ao programa de incentivo a produção de livros didáticos para o ensino de
28 graduação. De acordo com o edital do programa, foi autorizada a contratação de um professor
29 Nível III por tempo determinado junto à Faculdade, com jornada de trabalho de 12 horas
30 semanais pelo prazo de 6 (seis) meses. Esclarece que o processo foi enviado ao departamento
31 para o envio do programa e posterior elaboração do Edital de processo seletivo. **f)** ressalta que
32 enviou um novo ofício ao professor da Comissão de Assuntos Acadêmicos, reiterando a solicitação



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

33 de dois cargo para Professor Titular. Diz que conversou com o Prof. Titular Alexandre Nolasco de
34 Carvalho na última semana e o professor disse que estava aguardando a eleição para os novos
35 membros da CAA, pois havia a expectativa de ser reconduzido e que, se reconduzido fosse,
36 receberia o ofício e daria andamento à solicitação da Faculdade. **g)** até o momento houve 77
37 (setenta e sete) matriculados pela Fuvest no curso de Graduação e 19 (dezenove) matrículas pelo
38 SISU. Comenta que tinham 20% de vagas destinadas ao SISU, e já foram preenchidas quase todas,
39 e haverá mais uma chamada para o SISU e mais duas para a Fuvest. **3. Palavra aos Senhores**
40 **Membros. O Prof. Associado Rubens Beçak manifesta**, com relação a questão das vagas para
41 Professor Doutor, como já fez antes do seu período de licença prêmio, que seu entendimento e lhe
42 parece, que do Departamento de Direito Público também, é no sentido de que essas 4 (quatro)
43 vagas que foram pedidas não deveriam entrar no computo de vagas atribuídas a cada unidade.
44 Considera que essas vagas foram atribuídas em uma proposta Reitoral no sentido de crescimento
45 e incentivo à Graduação na Universidade. Comenta que para espanto deles, aconteceu aquilo que
46 chama de destino que se autocumpre, pois previam que acabaria acontecendo e aconteceu, e foi
47 liberada somente uma vaga, que veio para a área de Direito Econômico e Financeiro, que é
48 decorrente da transferência da Prof^ª Associada Ana Carla Bliacheriene. Destaca que a Faculdade
49 fica extremamente defasada se compararem com uma Unidade que está em uma situação igual a
50 deles em idade. Comenta que a EEFERP criada duas semana após a FDRP, que não perdeu nenhum
51 professor e tiveram 2 (dois) claros concedidos. Lembra que a FDRP perdeu 3 (três) professores
52 por morte, aposentadoria e transferência. Reitera que ficam completamente defasados. Diz que
53 não está considerando o caso da Prof^ª Dr^a Eliana Franco Neme, que voltou, além do caso do Prof.
54 Dr. Raul Miguel de Freitas Oliveira que está tramitando há algum tempo, que em caso de haver
55 acordo com a Faculdade poderão perder o professor, além do Prof. Dr. David Diniz Dantas, que
56 também poderá sair. Diz que está assustado, pois ficarão para trás em termos de demanda nos
57 claros. Quanto a questão dos cargos de Professor Titular, apesar do Sr. Diretor estar gerindo,
58 considera uma situação muito grave. Lembra que há colegas que já defenderam a Livre-Docência a
59 quase 10 (dez) anos, além de que o maior departamento da Faculdade não tem, a não ser a vaga já
60 brilhantemente preenchida, sequer a expectativa de uma vaga. A respeito do pedido do Prof. Dr.
61 Claudio do Prado Amaral, esclarece que o processo decorre de um Edital que saiu da Pró-Reitoria
62 de Graduação e foi disputado por vários colegas da área de Direito Penal dessa Faculdade e da
63 Faculdade de Direito do Largo São Francisco, no sentido de preencher os requisitos do Edital para
64 se fazer o curso de obras referentes à infância e juventude. Diz que o vencedor foi o Prof. Dr.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

65 Claudio do Prado Amaral, e comenta que foi informado de que o processo estava no Departamento
66 de Direito Público, mas não foi avisado pela secretaria. Comenta que tomou ciência desse pedido
67 ontem, pois o Prof. Dr. Claudio do Prado Amaral ligou e o despachou, no sentido de atender os
68 requisitos da Secretaria e da Assistência Acadêmica para poder publicar o Edital. Esclarece que o
69 Edital prevê que tenha um professor ajudando o ganhador do concurso nas tarefas de elaboração
70 didática, mas desconhece a possibilidade do professor contratado ministrar aulas e outras tarefas
71 relacionadas. O **Prof. Associado Alessandro Hirata diz** que a semana de recepção aos calouros
72 acabou de terminar. Em resumo, diz que foi feita uma avaliação para ter um feedback dos alunos
73 sobre o evento, o qual foi amplamente bem avaliado, com a participação maciça dos ingressantes
74 na Faculdade. Destaca que tiveram a aula inaugural da Prof^a Associada Patrícia Faga Iglecias
75 Lemos, que é superintendente de Gestão Ambiental da USP, colega da Faculdade de Direito do
76 Largo São Francisco. Comenta que ontem aconteceu o Júri Simulado, com o caso de Carandiru,
77 extremamente polêmico, organizado pelo Prof. Associado Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez
78 com a participação de alunos formados pela Faculdade. Diz que procuraram reaproximar e
79 manter essa ligação dos alunos formados com a Faculdade, além das programações relativas a
80 semana da mulher. Comenta que tiveram essa feliz coincidência do Dia Internacional da mulher
81 ocorrer na mesma semana, bem como, ocorrendo atividades em relação as questão de gênero
82 abordando a mulher. Diz que fica muito feliz, pois tudo correu muito bem, e não tiveram qualquer
83 tipo de denúncia de trote, e os calouros estão extremamente satisfeitos e animados para começar
84 o curso. Considera que o evento foi extremamente positivo. O **Sr. Diretor parabeniza** o Prof.
85 Associado Alessandro Hirata pelo sucesso da Semana de Recepção aos Calouros, pois isso sempre
86 contribui com o aumento do prestígio da Faculdade. Diz estar satisfeito em saber que não houve
87 qualquer tipo de trote violento. Estende seus cumprimentos à todos os membros da Comissão que
88 trabalharam bastante e o ajudaram nessa empreitada. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso**
89 **reitera** os cumprimentos feitos ao Prof. Associado Alessandro Hirata. Diz que está feliz, pois
90 acompanhou essa Semana de Recepção aos Calouros que foi muito bem organizada. Considera que
91 a cada ano evolui bastante, e a equipe este ano está de parabéns. Na linha das coisas que os
92 deixam felizes, comunica que o Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva inscreveu a Faculdade em
93 um evento importante do Conselho Nacional de Justiça sobre mediação e foi contemplada. Apenas
94 2 (duas) Faculdades de Direito do Brasil foram contempladas com a deferência no CNJ sobre
95 trabalhos com relação à conciliação e mediação. Comenta que tiveram a grata satisfação de
96 receber essa premiação que só não foi melhor porque a Faculdade de Direito do Largo Francisco



97 já estava há um tempo a frente deles com esse caminhar e também devido a um problema
98 administrativo do CNJ, e a Faculdade acabou fazendo 2 (duas) inscrições. Esclarece que uma
99 colega não observou que a Faculdade já havia feito a inscrição e fez a inscrição com dados
100 conflitantes, o que acabou gerando um pequeno desconforto. Comenta que isso foi comunicado no
101 *site* do CNJ e a sessão de comunicação já divulgou para todos. Considera que para eles isso é muito
102 importante, um dos fatos que fez a Faculdade de Direito do Largo São Francisco ganhar deles é
103 que em sua grade curricular já constava a disciplina de mediação, sendo implantada pela
104 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto somente agora. Considera, ainda, que esse é um assunto
105 para ficarem mais atentos e incentivar algo futuro que devem acompanhar, não só para a área
106 trabalhista, mas também para outras áreas. Sugere que um grupo de estudos nesse sentido
107 caberia bem. **O Sr. Diretor comenta** que dará essa notícia na Congregação. Considera que foi
108 oportuna a intervenção do professor para trazer essa notícia agora e a notícia que saiu no jornal
109 da USP. Comenta que essa informação passou pela assessoria de comunicação social do *campus* e
110 já sabiam que sairia a matéria no jornal da USP. De fato é um motivo de grande alegria para eles,
111 principalmente pelo fato de estarem entre as 2 (duas) Faculdade de Direito em todo o Brasil
112 agraciadas com esse prêmio. Em face da importância que atribui a essas atividades que hoje estão
113 sendo conduzidas no Cejusc, lembra todo o seu empenho para firmar esse convênio com o TJSP.
114 Comunica que já obtiveram todos os recursos necessários para a reforma da casa 4 que será o
115 Centro de Práticas Jurídicas e também abrigará o Cejusc. Esclarece que estão apenas aguardando
116 um parecer da Procuradoria de Ribeirão Preto sobre o Edital, e uma vez aprovado iniciarão o
117 processo licitatório. Diz que já havia planejado um discurso para a reunião da Congregação, mas
118 agradece ao Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso por adiantar o assunto no Conselho Técnico
119 Administrativo. Comenta que quando o Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva conversou com ele
120 sobre o projeto Conciliar é Legal, deu todo o apoio, e o professor capitaneou o projeto e abriu para
121 a participação de todos. **O Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso destaca** que o prêmio se trata de
122 uma menção honrosa. Considera que merece destaque e devem caminhar muito mais nesse
123 sentido. Manifesta o seu contentamento e sua preocupação em relação aos concursos Professor
124 Doutor, pois haverá a abertura de uma vaga para o Departamento de Direito Público, mas não há
125 notícia de concursos para o Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. Reitera ao Sr.
126 Diretor, que, como sempre, os auxilie para que consigam, ainda esse ano, esses claros. Comenta
127 que no Departamento de Direito Privado e de Processo Civil manifestaram o interesse na
128 renovação das professoras temporárias, pois realmente estão precisando. **O Sr. Diretor diz** que

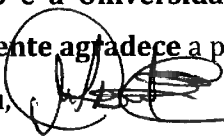


129 aproveita as falas dos Professores Jair Aparecido Cardoso e Rubens Beçak para somar aos 2 (dois)
130 essa manifestação de preocupação. Vê com inquietação a informação que o Prof. Associado
131 Rubens Beçak trouxe, a respeito de 2 (dois) claros obtidos pela EEFERP. Diz, ainda, que vai
132 verificar isso, pois se for verdadeiro o que o Reitor anunciou, em torno de 150 (cento e cinquenta
133 cargos) serão abertos. Esclarece que em nenhum momento o Reitor precisou quais unidades iriam
134 receber. Considera ser algo que realmente é objeto de preocupação, ainda mais sabendo, que no
135 caso da EEFERP foram designados 2 (dois) cargos para Professor Titular. Considera, ainda, que é
136 evidente que há um problema, pois o primeiro projeto de perfil de Professor Titular, conforme
137 determina a nova regulação foi muito aquém do desejado e esse projeto não foi bem avaliado pela
138 Comissão de Assuntos Acadêmicos que pediu a reformulação desse projeto e no passado
139 reformularam e reapresentaram o pedido. Considera que a liberação de apenas um cargo para
140 professor doutor não cumpre a obrigação assumida com a Pró-Reitoria de Graduação no sentido
141 de atribuir-lhe 4 (quatro) cargos, além de serem dois processo separados como o Prof. Associado
142 Rubens Beçak disse. Lembra que lhe foi garantido pelo Pró-Reitor de Graduação esses quatro
143 cargos em contrapartida ao pedido de transferência da Prof^ª Associada Ana Carla Bliacheriene
144 para a EACH/SP. Acredita que não devem incluir nessa quota esse cargo, embora esteja bastante
145 pessimista com relação ao que possa lhes ser oferecido. **O Prof. Associado Rubens Beçak diz que**
146 **não gostaria que o exemplo que ele deu fosse levado a ferro e fogo, pois lhe foi dado em uma**
147 **conversa muito informal, por um representante da Congregação. Esclarece que deu como exemplo**
148 **a EEFERP/USP, pois foi criada quase que ao mesmo tempo, porém não possui a mesma estrutura.**
149 **Comenta que outras unidades pequenas também receberam claros. Diz que não gostaria que**
150 **ficassem presos a um exemplo que recebeu em uma situação muito informal, pois podem pegar**
151 **vários exemplos na Universidade de São Paulo, onde a concessão foi para crescimento e não para**
152 **repor perdas. Parabeniza o representante dos Servidores Técnicos e Administrativos Rogério**
153 **Rodrigues Neto pela participação dos funcionários na Semana de Recepção aos Calouros,**
154 **coordenada pelo Prof. Associado Alessandro Hirata. O Representante dos Servidores Técnicos**
155 **e Administrativos Rogério Rodrigues Neto agradece a oportunidade de ter participado no**
156 **plântio da árvore. O Sr. Diretor considera um gesto muito bonito, e todos sabem que tanto ele**
157 **quanto o servidor Edmilson Amaro Figueiredo põem a mão em uma planta ela cresce com muita**
158 **saúde e vigor, pois estes funcionários tem um dom especial. Manifesta sua preocupação com o**
159 **estado de saúde do servidor Edmilson, que está com outra hérnia, e não sabem qual será o tempo**
160 **de recuperação. O Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos Rogério**



161 **Rodrigues Neto esclarece** que o servidor Edmilson passou por consulta no dia de hoje com um
162 perito do INSS, e um colega o encontrou no médico do trabalho, e a informação que teve é de que
163 estará afastado por mais 5 (cinco) meses. O **Sr. Diretor considera** uma perda para a Faculdade,
164 mesmo que temporária, pois se trata de uma pessoa tão dedicada, com esse dom especial. Deseja
165 ao servidor uma recuperação rápida, pois todos sabem o quanto ele é importante para Faculdade.
166 Não havendo mais manifestações, o **Sr. Diretor inicia a II - ORDEM DO DIA. 1 - PARA**
167 **REFERENDAR. 1.1 - PROCESSO 2015.1.450.89.4 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**
168 **PRETO.** Convênio a ser celebrado entre a Universidade de São Paulo e a CAPES, objetivando o
169 apoio à formação de recursos humanos, a produção e o aprofundamento do conhecimento nos
170 cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* ministrados pelas Instituições de Ensino Superior - IES no
171 âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação, conforme a Portaria CAPES nº 156, de 28 de
172 novembro de 2014, e alterações posteriores. Aprovado, respectivamente, ad referendum da
173 Comissão de Pós-Graduação e do Conselho Técnico Administrativo em 17.10.2016. **O Conselho**
174 **Técnico Administrativo referenda, por unanimidade, o despacho do Sr. Diretor as fls. 93,**
175 **que aprovou o convênio a ser celebrado entre a Universidade de São Paulo e a CAPES,**
176 **objetivando o apoio à formação de recursos humanos, a produção e o aprofundamento do**
177 **conhecimento nos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* ministrados pelas Instituições de**
178 **Ensino Superior - IES no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação, conforme a**
179 **Portaria CAPES nº 156, de 28 de novembro de 2014, e alterações posteriores. 1.2 -**
180 **INTERESSADO: FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Convênio entre o Centro de
181 Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário - Cepedisa e a Universidade de São Paulo (Faculdade de
182 Saúde Pública, Faculdade de Direito e Faculdade de Direito de Ribeirão Preto), para publicação do
183 periódico científico Revista de Direito Sanitário. Aprovado *ad referendum* do Conselho Técnico
184 Administrativo em 15.2.2017. O **Sr. Diretor esclarece** que esse pedido lhe foi feito pelo Prof.
185 Titular Victor Wunsch Filho, Diretor da FSP/USP, endossado pelo Prof. Titular José Rogério Cruz e
186 Tucci, Diretor FD/USP. Esclarece, ainda, que antes de aceitar a participação nesse convênio tomou
187 o cuidado de consultar os colegas que tivessem interesse de participar da revista. Diz que 2 (dois)
188 colegas manifestaram interesse, os Professores Thiago Marrara de Matos e Raul Miguel de Freitas
189 Oliveira, que viabilizou o convênio. **O Conselho Técnico Administrativo referenda, por**
190 **unanimidade, o despacho do Sr. Diretor que aprovou o convênio entre o Centro de Estudos**
191 **e Pesquisas de Direito Sanitário - Cepedisa e a Universidade de São Paulo (Faculdade de**
192 **Saúde Pública, Faculdade de Direito e Faculdade de Direito de Ribeirão Preto), para**



193 **publicação do periódico científico Revista de Direito Sanitário. 2 - CONVÊNIO. 2.1 -**
194 **PROCESSO 2016.1.609.89.4 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Convênio de
195 cooperação acadêmica internacional entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e a
196 Universidade de Lisboa - Portugal. Aprovado *ad referendum* da Comissão de Relações
197 Internacionais em 13.1.2017. **Parecer do relator:** Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira,
198 opinando favoravelmente ao convênio de cooperação acadêmica internacional entre a Faculdade
199 de Direito de Ribeirão Preto e a Universidade de Lisboa - Portugal. O **Prof. Associado Alessandro**
200 **Hirata esclarece** que se trata de mais um convênio de colaboração com uma Universidade
201 internacional parceira. É um convênio padrão da Universidade de São Paulo, que foi firmado,
202 possibilitando o intercâmbio de alunos. Comenta que hoje se encerra o prazo de Edital da FDRP
203 que prevê 23 (vagas)vagas de intercâmbio, que foi mais que o dobro das 11 (onze) vagas
204 oferecidas pelo Edital anterior. Acredita que terão mais vagas que inscritos, o que atende as
205 necessidades dos alunos. O **Conselho Técnico Administrativo aprova, por unanimidade, o**
206 **parecer do relator, favorável ao convênio de cooperação acadêmica internacional entre a**
207 **Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e a Universidade de Lisboa - Portugal. 2.2 -**
208 **PROCESSO 2016.1.610.89.2 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Convênio de
209 cooperação acadêmica entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e a Universidade Blas Pascal
210 - Argentina. Aprovado *ad referendum* do Comissão de Relações Internacionais em 13.1.2017.
211 **Parecer do relator,** Prof. Dr Jair Aparecido Cardoso, opinando favoravelmente ao convênio de
212 cooperação acadêmica entere a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e a Universidade Blas
213 Pascal - Argentina. O **Conselho Técnico Administrativo aprova, por unanimidade, o parecer**
214 **do relator, favorável ao convênio de cooperação acadêmica entre a Faculdade de Direito de**
215 **Ribeirão Preto e a Universidade Blas Pascal - Argentina.** Nada mais havendo a tratar, o
216 **Senhor Presidente agradece** a presença de todos e dá por encerrada a reunião às 14h. Do que,
217 para constar, eu, , Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica
218 Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros presentes à
219 sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 10 de março de 2017.